

**PORTARIA Nº 3.822/SPO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Homologa o curso prático de PPA do Aeroclube de São Borja.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.522436/2017-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado Avião - PPA do AERoclube de São Borja.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**